PROCESSO LICITATÓRIO N° 05/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2018

No dia 09 de Abril de 2018, no Fundo Municipal de Saúde de Lindóia do Sul - SC, localizado na Rua Tamandaré, Centro, o Secretario de Saúde e Ação Social, Sr. Flavio Luiz Benini, nos termos da Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2817/2016 de 15 de setembro de 2016, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 02/2018, e Ata de julgamento de Preços, divulgada no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e homologada pela autoridade competente, RESOLVE registrar os preços da empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, bairro Fundo Canoas, cidade de Rio do Sul – SC, 89163-554, representada pelo seu procurador Sr. Maicon Cordova Pereira, brasileiro, casado, gerente, portador do CPF n°: 015.886.939-70 e Cédula de Identidade RG nº 3242195, residente e domiciliado na Rua Henrique Munzfeld, 130, Bairro Fundo Canoa, cidade de Rio do Sul - SC, para a possível aquisição de materiais odontológicos, materiais para enfermagem, equipamentos, materiais de fisioterapia, e medicamentos, do Fundo Municipal de Saúde, objeto do Pregão Eletrônico acima citado. A proposta comercial da empresa passará a fazer parte integrante desta Ata.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Cláusula Primeira – Do objeto

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Fundo Municipal de Saúde de Lindóia do Sul - SC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 02/2018, cujo objeto é a possível aquisição de materiais odontológicos, materiais para enfermagem, equipamentos de fisioterapia e medicamentos, do Fundo Municipal de Saúde de Lindóia do Sul conforme descrições constantes no **Anexo "A"** do Edital.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2018, contados da data de assinatura da presente ata.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Fundo Municipal de Saúde de Lindóia do Sul não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Dos Preços

O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços e que será(ao) pago(s) na possível aquisição dos objetos pelo Fundo Municipal de Saúde de Lindóia do Sul, é/são o(s) especificado(s) na ata de abertura da sessão de licitação, impressa do *site*

www.portaldecompraspublicas.com.br, e nas autorizações de fornecimento.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Em cada fornecimento, o(s) preço(s) unitário(s) a ser(em) pago(s) para cada item será(ão) o(s) constante(s) na proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, o(s) qual(is) também a integram, conforme tabela abaixo.

Item	Unid	Quant	Descrição	Marca	Valor unit	Valor Total
7	Caixa	100	Auto teste de gravidez em 03 minutos, contendo 01 fita reagente, um folheto explicativo e um copo de medidas de 10 ml	Alamar	4,470	447,00
9	Unid	05	Almotolia Plástica: - Fabricada em polietileno atóxico. Tampa com rosca de bico reto. Almotolia Plástica: Capacidade 100 ml com graduação a cada 10ml. Cor âmbar, escura.	J Prolab	1,659	8,295
10	Frasco	60	Álcool antisséptico 70% 100 ml	Cinord Sudeste	2,042	122,520
14	Unid	05	Aparelho de Pressão Adulto Nylon Velcro + Estetoscópio Preto Esfigmomanômetro Aneroide (aparelho de pressão) é verificado e aprovado pelo INMETRO, possui manguito e pera em PVC, braçadeira em Nylon (na cor preta) e fecho de Velcro.- Braçadeira confeccionada em tecido NYLON antialérgico;- Fecho: VELCRO;- Manguito: Borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade;- Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mmHg;- Pera insulfladora: Borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade;- Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. **Estetoscópio Duplo Adulto Preto** é um aparelho utilizado para amplificar sons corporais, como os sons cardíacos.- Auscultador de alta durabilidade com anel de metal cromado para sistema de trava do diafragma em PVC atóxico, com excelente sensibilidade para ausculta cardíaca;- Cor: Preto;- Modelo: Adulto;- Ângulo: alumínio, biauricular em armação metálica resistente de grande durabilidade com ajuste automático através de mola de aço;- Olivas: formato anatômico em PVC macio e atóxico;- Tubo PVC: tubo unificado em PVC macio, flexível e atóxico para ausculta mais precisa. Acompanha estojo.03 anos de garantia contra defeitos de fabricação e mão de obra.	Glicomed Accumed Premium	64,650	323,250
17	Unid	10	Atadura de Rayon não estéril 100% Rayon de 7,5 cm x 5m.	Polar Fix	6,330	63,300
24	Caixa	02	Caixa coletora de perfuro cortante com capacidade 03 litros Confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio,	Descarbox	20,000	40,000

			com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalagem em caixa de papelão com 20 unidades, constando externamente os dados de identificação e procedência nacional.			
27	Unid	10	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO SONDA utilizado na inalação de oxigênio em pacientes. **Especificações e Características Técnicas:** TUBO – Em PVC atóxico, flexível verde com uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo e com 04 orifícios alternados em lados opostos. CONECTOR - Perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo **Observações:** Apresentação**:** São embalados individualmente em papel grau cirúrgico com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica com esterilização a raio gama.Tamanho: Infantil	Biosani	0,590	5,900
28	Unid	10	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO SONDA utilizado na inalação de oxigênio em pacientes. **Especificações e Características Técnicas:** TUBO - Em PVC atóxico, flexível verde com uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo e com 04 orifícios alternados em lados opostos. CONECTOR – Perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo **Observações:** Apresentação**:** São embalados individualmente em papel grau cirúrgico com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica com esterilização a raio gama. Número: 08 Diâmetro externo: 2,7mm Comprimento: 40 cm. Tamanho adulto.	Biosani	0,640	6,400
54	Unid	20	**Gelo Reutilizável Rígido** substitui o gelo comum com vantagens: permanece mais tempo congelado, é reutilizável, mantém a temperatura por mais tempo que o gelo, não molha ao descongelar e seu conteúdo é um gel atóxico. É usado para transporte e conservação de produtos que exigem refrigeração. Medidas: Altura do produto 2,70cm, largura 10,00, Profundidade 17,00 cm Peso líquido (Kg) 0,470. (400ml)	Gelotech	2,000	40,000
55	Unid	10	**Gelo Reutilizável Rígido** substitui o gelo comum com vantagens: permanece mais tempo congelado, é reutilizável, mantém a temperatura por mais tempo que o gelo, não molha ao descongelar e seu conteúdo é um gel atóxico. É usado para transporte e conservação de produtos que exigem refrigeração. Medidas: 12 x 7 x 2,5 cm (200ml)	Gelotech	2,090	20,900
60	Unid	04	Lanterna clínica. resistente e de longa duração; Cabeça cromada; Iluminação brilhante com lâmpada Xenon Halógena XHL 2,5V; Tecnologia XHL Xenon halogênio proporciona 100% mais luz em comparação com as lâmpadas convencionais. Luz mais branca concentrada e de alto brilho para uma iluminação perfeita; Compacto, oval e luz	Missouri	25,080	100,320

			atrativa; ergonômico com ranhuras verticais; Clipe suporte com interruptor integrado proporciona desligamento automática ao ser fixado no bolso; Conexão superior e tampa inferior com rosca metálica, sem desgaste e reposição fácil das pilhas; Cabo a pilhas, com parte superior cromada e plástico refinado pilhas substituíveis; Funcionamento com 2 pilhas palito (AAA) – Incluso.			
63	Caixa	02	Luva de Vinil. Não provoca irritabilidade na pele. Sem pó. Sem látex. Sem proteína. Não estéreis. Ambidestras Transparentes.Descartáveis.Caixa com 100 unidades Tamanhas M	Talge	12,000	24,000
67	Unid	70	Óleo é um produto a base de AGE (Ácidos Graxos Essenciais), Lecitina de Soja, Óleo de Copaíba, Óleo de Melaleuca, TCM (Triglicerídeos de Cadeia Média), Vitamina A e Vitamina E que hidrata e revitaliza a pele. Tubo com 100 ml.	Nutriex	3,000	210,000
73	Caixa	03	Seringas Descartáveis de 10ml Sem Agulha; Bico Slip Lock; Látex free; Estéril. Apirogênica. Atóxica; - Produto de uso único; Corpo transparente; Cilindro com anel de retenção; Haste com quebra de segurança; Siliconada; Produto com validade; Caixa com 100 seringas.	SR	21,300	63,900
75	Caixa	03	Seringas Descartáveis de 20ml Sem Agulha; Bico Slip Lock; Látex free; Estéril. Apirogênica. Atóxica; Produto de uso único; Corpo transparente; Cilindro com anel de retenção; Haste com quebra de segurança; Siliconada; Produto com validade; Caixa com 100 seringas.	SR	33,300	99,900
79	Unid	100	Solução de cloreto de sódio 0,9%, uso adulto e pediátrico contendo 500 ml, via tópica, inalatória ou intranasal.	Farmax Amaral	2,130	213,000
89	Frasco	02	Antisséptico Concentração 10% de Iodopolividona, solução aquosa que equivale a 1% de Iodo Ativo. Registro no Ministério da Saúde para antissépticos (RDC nº. 199, 26/10/06) e ficha técnica. Validade 24 meses. Volume 1000 ml. Uso tópico.	Rioquimica	20,000	40,000
94	Pacote	10	Bolsa coletora de urina infantil descartável, nos tipos unissex, masculino e feminino. Coletor Infantil com furo recortado nos modelos unissex, feminino com furo oval e masculino com furo redondo, com fita adesiva dupla face, hipoalérgica, resistente e que não desprende do conjunto. Composto por saco com comprimento de 17 cm e largura de 10 cm, com um furo pré-cortado e com película protetora não aderente e destacável. A parte adesiva não se desprende do coletor e não deixa resíduo na pele do usuário. Confeccionadas em polietileno de baixa densidade, transparente, atóxico e maleável com capacidade para 100ml; com selagem de alta resistência nas bordas assegurando a integridade do saco para que não provoquem lesão ao paciente ou vazamento. Embalagem primária de 10 unidades na versão não estéril. Validade 5 anos.	Cral	3,500	35,000
95	Unid	05	Umidificador de oxigênio tampa de nylon injetada frasco plástico de 250ml com nível máximo e	Unitec	13,107	65,535

			mínimo, porca adaptável ao fluxômetro			
106	Unid	03	Cuba Asséptica em Inox (9x5,5cm (220ml)),circunferência ovoide.	Fami/Luminox	10,100	30,300
108	Unid	100	Equipo 2 vias (multívia) com clamp, Extensão dupla em PVC cristal; - Clamp em cores diferentes; - Conector Luer Fêmea com tampa rosqueável; - Conexão Luer para dispositivo de acesso venoso. Registro Anvisa: 10252420050.A conexão distal para dispositivo de acesso venoso no paciente pode ser luer slip ou luer lock. Estéril- Esterilizado a Óxido de Etileno Fabricado em PVC flexível Tubo de 18 cm, conector tipo Luer Slip universal Pinça Rolete e Corta-Fluxo, Câmara gotejadora flexível Atóxico e Apirogênico, Descartável e de uso único.	Infusão	0,667	66,700
116	Pacote	10	Saco Lixo Hospitalar Branco - 50L Pacote com 100 unidades, Cor branco leitoso. Capacidade 50 litros. Tamanho 63cm x 80 cm. Produto de uso único. Solda de fundo tipo Estrela, quatro vezes mais resistente. Indicação: Para acondicionamento de resíduos infectantes (não perfuro cortantes). Não adequado para objetos perfurantes. Advertências: *Manter fora do alcance de crianças.	Rava	16,000	160,000
119	Unid	20	Agulha hipodérmica descartável 20 mm x 0,55 mm 24 G. Caixa com 100 unidades estéril embalada unitariamente, acondicionadas em caixas secundárias com 100 unidades. Cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirogênica. Bisel trifacetado. Identificação dos calibres conforme Padrão Universal de Cores do canhão.	Laborimport-Lamedid-Solidor-Procare	6,050	121,000
122	Unid	02	ESCADINHA DE 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE EPOXI MT331-Estrutura tubular em aço redondo; Piso em madeira revestida com borracha antiderrapante; Pés protegidos por ponteiras plásticas; Dimensões: 0,40m largura x 0,50m comprimento x 0,35m altura. Esmaltada, branca	Olimedic	66,450	132,900
123	Unid	01	MESA DE EXAME CLÍNICO ADULTO TUBULAR EPOXI ESTOFADO PRETO MT302, Divã para exames clínicos e fisioterapia, construído em tubos inóx pintado de 1 1/4" x 1,5mm, trava em "H" em tubos inóx pintado de 7/8" x 1,0mm. Leito estofado em espuma D23 revestido em curvim lavável. Pés com ponteiras em PVC. Cabeceira regulável através de cremalheiras. Acompanha suporte para lençol de papel de 50cm Dimensões 1,85m x 0,70m x 0,80m.	Olimedic	294,000	294,000
124	Unid	01	Mesa ginecológica em MDF com acabamento em fórmica com 03 gavetas e 02 portas e prateleira interna. Leito estofado em espuma D33 com revestimento em courvim. Leito regulável através de cremalheiras com 04 movimentos, Dorsal, Apoio de Pernas, Sentado e Semi-Sentado e par de portas-coxas. Dimensões: 1.80x 0,50 x 0,90m.	Olimedic	1.600,000	1.600,000
130	Unid	80	Eletrodo autoadesivo de 5x5cm de diâmetro, quadrado, pacote com 4 unidades	Valutrode	18,670	1.493,600

133	Unid	01	Cama elástica, uso profissional, diâmetro de 98 cm, estrutura de aço-carbono, pintura epóxi branca, acoplado em nylon preto e ponteiras antiderrapantes para os pés da cama, peso mínimo suportado de 150 kg	Arktus	285,720	285,720
139	Unid	05	Exercitador elástico de 1,5 metros com resistência forte, com pegada	Macrolife	21,670	108,350
140	Unid	05	Exercitador elástico de 1,5 metros com resistência médio, com pegada	Macrolife	18,330	91,650
141	Unid	05	Exercitador elástico de 1,5 metros com resistência leve, com pegada	Macrolife	15,000	75,000
142	Unid	30	Bolsa de gel térmica, quente e fria para freezer e micro-ondas, reutilizável, peso mínimo 400 g;	Carbogel	10,610	318,300
247	Cart	500	Noretisterona 0,35mg c/35 comp.	Biolab	5,700	2.850,000
TOTAL						**9.556,740**

Cláusula Quarta – Do prazo de validade das propostas

Após a assinatura desta Ata, a detentora obriga-se a manter sua proposta pelo prazo e validade indicada na Cláusula Segunda.

Cláusula Quinta - Do local e prazo de entrega

A entrega deverá ser efetuada de forma parcelada, conforme a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, em 10 (dez) dias consecutivos contados após o recebimento das Autorizações de Fornecimento informando o objeto e as quantidades desejadas. A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ao) efetuar as entregas somente após receber autorizações **encaminhadas por escrito** pelo Fundo Municipal de Saúde.

A entrega dos objetos deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativa prévia e por escrito.

Os objetos desta licitação deverão ser entregues na Unidade Sanitária de Lindóia do Sul, localizado na Rua Tamandaré, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00

A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar documento comprobatório de registro dos produtos entregues junto ao Ministério da Saúde, no momento da entrega dos mesmos.

O prazo mínimo exigido para a validade dos objetos objeto desta licitação, deve ser de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento dos mesmos.

A licitante vencedora dos itens medicamentos deverão ser fornecidos os provenientes de fabricantes registrados e licenciados pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Imediatamente após a entrega dos objetos desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo Setor Responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes da **Cláusula Sétima.**

Cláusula Sexta – Do pagamento

O Fundo municipal de Saúde de Lindóia do Sul efetuará o pagamento do objeto desta licitação, à(s) Detentora(s) da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 15 (quinze) dias após cada entrega e

mediante apresentação de nota(s) fiscal(is).

Cláusula Sétima – Das penalidades

Pelo atraso injustificado na entrega dos objetos desta Ata de Registro de Preços, sujeita(m)-se a(s) detentora(s) às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:

a) multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento).

b) pela inexecução total ou parcial das Cláusulas desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à(s) detentora(s) as sanções previstas no art. 7 da Lei 10.520/02, e, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos bens não entregues.

As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a(s) detentora(s) da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração Municipal.

Cláusula Oitava – Do cancelamento da Ata de Registro de Preços

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

I - Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

c) quando caracterizado o interesse público.

O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

II - A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

III - Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

a) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

b) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

c) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

d) o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

e) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

f) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação.

Cláusula Nona – Da autorização para aquisição e emissão das ordens de fornecimento

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador.

A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo Órgão Gerenciador.

Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de Lindóia do Sul, poderá ou não contratar no todo ou em parte o objeto deste Pregão.

Cláusula Décima – Da Fiscalização do Contrato

Fica designado como Fiscal da ata, a Srª. **Silvana Dal Puppo**, ocupante do cargo de Enfermeira da Unidade Básica de Saúde.

Cláusula Décima Primeira – Das disposições finais e do foro

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 02/2018 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1386/2006 de 02 de janeiro de 2006, e demais normas aplicáveis.

Lindóia do Sul, SC 09 de Abril de 2018.

Fundo Municipal de Saúde
Flavio Luiz Benini
Secretário de Saúde e Ação Social

Maicon Cordova Pereira
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
DETENTORA DA ATA

Silvana Dal Puppo
Enfermeira
Fiscal da ata